



# Prefeitura do Município de Pontalinda

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-1247 / 3699.8780  
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

### **PORTARIA N.º 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.**

Concede licença saúde que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para a servidora: **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA**, RG n.º 45.451.965-5/SSP-SP, CPF n.º 345.138.168-05, lotada no órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CRAS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município:

- **LICENÇA SAUDE** por um período de 30 (trinta) dias, de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda  
Em 14 de janeiro de 2.021.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DENEVAL AMARO DA SILVA**

- Diretor Mun. da Div. De Administração -